



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREV DUAS BARRAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS**

**PORTARIA PREVDB Nº 005/2017**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

**RESOLVE:**

**Conceder, PENSÃO POR MORTE** ao senhor **GERALDO ADEMIR PACHECO CARVALHO** dependente (cônjuge) da servidora **ATIVA** da Prefeitura Municipal, senhora **Arlete Chagas Carvalho**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, na função de **professor II classe C** referência salarial **quadro VII anexo I da Lei Municipal nº 1.232/2016**, sob a matrícula nº 794, falecida em 24/03/2017, com fundamentos no **artigo 40 § 7º inciso II da CRFB/88 c/c Lei Federal nº 10.887/2004 art. 2º inciso II**, (cf. processo administrativo nº 0017-A).

**Fixação de Proventos**

Proventos parcela única.....	R\$ 1.629,07
------------------------------	--------------

(Hum mil seiscentos vinte e nove reais e sete centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 24/03/2017.

Duas Barras, 17 de Abril de 2017.

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**

Diretor Presidente  
PREV DUAS BARRAS  
CGRPPS 2090

**PUBLICADO**

**Diário Oficial dos Municípios - AEMERJ**

Edição: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_